



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0740/2019, de 20 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 202/2019, de 19 de novembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0228/2019, de 23 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0473/2019, de 02 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0513/2019, de 18 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0585/2019, de 22 de agosto de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0590/2019, de 27 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes **Ana Paula Ferreira Ramos e Desiree Alves de Oliveira** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente **Ana Paula Ferreira Ramos**, matrícula SIAPE nº 1915790, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes **Ana Cláudia Araújo Fernandes e Márcia Yara de Oliveira Silva**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente **Ana Cláudia Araújo Fernandes**, matrícula SIAPE nº 3323686, para assumir a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 225
Data: 21/11/19
Seção: 2 Pág: 29


José de Arimatea de Matos
Reitor